



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

-----

**DECRETO Nº 96/ 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **665/ 2018** de **16 de outubro de 2018**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 29.393,83 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e tres reais e oitenta e tres centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

			03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
			001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
			15.451.0017.1.007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
4490510000	781	412	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.393,83	
					SUBTOTAL	1.393,83	
			15.451.0017.2.006	MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
4490510000	780	543	OBRAS E INSTALAÇÕES			28.000,00	
					SUBTOTAL	28.000,00	
						TOTAL	29.393,83

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso II (Excesso de arrecadação)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**II. EXCESSO DE ARRECADACAO**

242810910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL		1.393,83		
241810710000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL		28.000,00		
			SUBTOTAL	29.393,83	
				TOTAL	29.393,83

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **04 de outubro de 2019**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal